



**DECRETO NÚMERO 6091 DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

**Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**Considerando** a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

**Considerando** que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

**Considerando** o que dispõe o inciso I, do art. 41 da Lei Federal N.º 4320/64;

**Considerando** o inciso III, letra “C” do art. 9º da Lei Municipal N.º 3801, de 27 de Novembro de 2014;

**Considerando** o que nos faculta o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba no valor de R\$ 18.432,00 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
13	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.36.00	13.392.0002.2013	R\$ 15.360,00
26	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.47.00	13.392.0002.2013	R\$ 3.072,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 18.432,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por Anulação de Dotação Orçamentaria, conforme o que dispõe o inciso III, paragrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n º 4320/64 e o inciso I, letra “C” do artigo 9º da Lei Municipal 3801, de 27 de Novembro de 2014, no valor de R\$ 18.432,00 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
20	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.39.00	13.392.0002.2013	R\$ 18.432,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 18.432,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

**Decreto 6091/15**

**Fls.: 2-2**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 02 de Março de 2015.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
**Prefeito Municipal**

**ISABELLA VIANNA VASSÃO**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.  
SMF/SMAJ/CEG/epgp.